ID: 000480351500072023

PORTARIA Nº 649/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022; e em atenção ao Ofício nº 1.695/2023/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.006453/2023-55, resolve NOMEAR SUSANY PAIVA BASTOS, CPF nº 845.204.933-15, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas, do CMEI Nossa Senhora da Guia, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 13.03.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de maio de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

ID: 000480351500082023

TERMO DE FOMENTO N° 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00048.001001/2023-07 – SEMGOV/PMT. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SEMGOV E A SOCIEDADE DE ACADÊMICOS DE MEDICINA DO PIAUÍ (SAMPI), OBJETO: Auxílio Financeiro para o custeio de despesas referentes à realização do V Internacional Medical Conference of Piaui/ VII Congresso da Sampi (COSAMPI), com valor fixado no montante total R$ 20.000,00 (vinte mil reais) Teresina-PI. Amparo Legal: Federal n.13.019/2014 e posteriores alterações, Decreto Municipal n° 16.802/2017, Lei Municipal 3.863/2009 e demais legislações constantes do Termo de Fomento. Vigência. Assinado em 25 de abril de 2023. GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA, Secretário de Governo; KAMILLA GARCEZ PINTO CARVALHO, Presidente da SAMPI.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460351500092023

PORTARIA N° 010/2023/GAB/SEMPLAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 06/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. Art. 1° Designar ROSIANE DE CASTRO BEZERRA VASCONCELOS, inscrita sob o CPF: 984.860.983-00 como Fiscal do Contrato n° 06/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de consumo. Teresina, 10 de maio de 2023. João Henrique de Almeida Sousa,

ID: 000460351500102023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02/2023. PROCESSO SEI Nº 00046.002590/2022-81. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da "Cláusula QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato nº 02/2023, com o objetivo de alterar o Elemento de Despesa, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que deve ser acrescentado o Elemento de Despesa referente Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica, conforme prevê a classificação orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA. O presente Termo de Apostilamento reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, com fundamento no art.65, §8°, cujo objetivo é a alteração da "Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", que passa a ser a seguinte: Classificação Orçamentária: 06001. 04122.0017.2018: Administração da SEMPLAN; Fonte: 1500.100 - Recursos não Vinculados de Imposto – Geral; Ação: 2.018 - Administração da SEMPLAN; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Teresina, 03 de

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Ronney Wellington Marques Lustosa
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretaria Municipal de Finanças
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação
Renato Pires Berger
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Iran Paiva Felino Filho
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Maura Sobreira Assunção
Sec. Mun. de de Economia Solidária de Teresina
Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Luís André de Arruda Mont' Alverne
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Valdemir Sivirino Virgino
Secretaria Municipal da Juventude
James Guerra Júnior
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Edvaldo Marques Lopes
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária
Lucas Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Ênio sérgio Batista Portela
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Caio Lustosa Bucar
Presidente da PRODATER
Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente do IPMT
Welton Luiz Bandeira de Souza
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
Gustavo Souza de Almendra Gaioso
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
José Lopes Neto
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste
Bruno Migliano Pessoa
Superintendente da STRANS
João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB
Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2023 - Nº 3.515 - 11 de maio de 2023

Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2023.05.11 17:55:15 -03'00'

maio de 2023. João Henrique de Almeida Sousa, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

ID: 000460351500112023

CONTRATO Nº 05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00042.001813/2022-17 – SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO E A EMPRESA F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de consumo, quais sejam,: Café em pó, pacote aluminizado, alto vácuo de 250g da Marca: Santa Clara, Copo descartável 180 ml, pacote com 100 (cem) unidades Marca: Totalplast e Açúcar cristal, pacote de 1kg. Marca: Olho D`água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo I deste Contrato. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA. 2.1. Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços nº 15/2023do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023-SEMA/PMT com seus anexos e a proposta vencedora da Contratada. 3. CLÁUSULA TERCEIRA– VIGÊNCIA CONTRATUAL. 3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. 3.2. As prorrogações contratuais com a assinatura dos respectivos termos aditivos deverão ser procedidas antes do término do contrato, sob pena de nulidade. 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO. 4.1. O valor do presente Contrato é de R$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais). 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificaçãoabaixo: Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 1500100 - Recursos não Vinculados de Imposto – Geral; Ação: 06001. 04122 0017 2.018 - Administração da SEMPLAN. Teresina-PI, 04 de maio de 2023. João Henrique de Almeida Sousa, Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (Contratante). Felipe Laécio Sampaio de Abreu, F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (Contratada).

ID: 000460351500122023

CONTRATO Nº 06/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046.000703/2023-05. PREGÃO. ELETRÔNICO SRP Nº 125/2022 – SEMA/PMT. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 59/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00081.000475/2022-49 - ETURB. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO E A EMPRESA C L BESERRA E CIA LTDA EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo I deste Contrato. 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.3 O Objeto está discriminado no Anexo I deste Contrato. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA. 2.1. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços nº 59/2022 do Pregão Eletrônico SRP nº 125/2022-SEMA/PMT com seus anexos e a proposta vencedora da Contratada. 3. CLÁUSULA TERCEIRA– VIGÊNCIA CONTRATUAL. 3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. 3.2. As prorrogações contratuais com a assinatura dos respectivos termos aditivos deverão ser procedidas antes do término do contrato, sob pena de nulidade. 4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO. 4.1. O valor do presente Contrato é de R$ 32.729,63 (trinta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos). 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo: Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos/Material Permanente; Fonte: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos – Geral; Classificação orçamentária: 06001. 04122. 0017 2. 018 - Administração da SEMPLAN. Teresina-PI, 09 de maio de 2023. João Henrique de Almeida Sousa, Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (Contratante). Bruno José Candioto, TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA (Contratada).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ID: 000930351500132023

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - 39ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA. Teresina, 18 de abril de 2023. Local: VICHY CAFÉ. Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo em sua trigésima nona Assembleia Ordinária e primeira do ano, às 08h30 da manhã em primeira chamada, no Espaço do Vichy Café, que ofereceu a cortesia de um café da manhã aos conselheiros. Estiveram presentes o presidente do COMTUR, secretário Iran Felinto, Eneas Barros (SEMDEC), Ângela Celi Araújo e Virginia Emannuella Moura Lopes (SEMPLAN), Teresinha de Jesus Moreira Soares e Marilene Evangelista de Sousa (FCMC), Paulo Petit (ABRASEL), Dirk Zobiak e Filomeno Júlio Montanha (TC&VB), Ehrlich Cordão (CSTur), Larissa Lages Rodrigue (SENAC), Carlos Henrique Uchôa (ABIH), Cícera Patrícia Alcântara Bezerra (IPHAN), Jorge Luís Araújo Medeiros (APOE), Gracimar S. Tavares Carvalho (UESPI), Venâncio Cardoso (CMT), Anna Karolina Pereira dos Santos (ABBTUR), Antônia Sousa de Aguiar (SECULT), Augusto César Chabloz (FECOMERCIO), Naisis Castelo Branco (SEMAM) e Edson Andrade Correia (SETUR). Como convidados, Edson Ribeiro (EHBONDINHO), Mércia Brito (Gerente de Turismo - SEMDEC), Roncalli Filho e equipe (Superintendente da SAAD - CENTRO). Abrindo os trabalhos, o presidente do COMTUR agradeceu a cortesia do Vichy Café, em disponibilizar o espaço para realização da reunião e pelo café da manhã oferecido aos conselheiros. Dando inicio à pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e pediu dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, visto que a mesma foi disponibilizada no grupo e todos tiveram oportunidade de fazer uma leitura prévia. Em seguida apresentou Marina Oliveira como a nova secretária do COMTUR. O presidente repassou algumas atividades que foram realizadas pela SEMDEC, de janeiro até a data presente. Seguindo a pauta, a palavra foi repassada para José Alberto, Superintendente Executivo da SAAD Centro, que falou sobre a revitalização de vias do centro histórico, reforma do Mercado São José, reforma e ampliação do Troca-Troca e implantação de estacionamentos próximos. Falou, ainda, da construção de um estacionamento defronte ao rio, ao lado do Shopping da Cidade, da reforma de praças histórias do centro, revitalização da Avenida Marechal Castelo Branco e construção do píer flutuante do rio Parnaíba, além de um túnel da Avenida Miguel Rosa com a Frei Serafim, totalizando quase três quilômetros de vias que irão sofrer intervenções. Em seguida, o Superintendente da SAAD Centro, Roncalli Filho, falou sobre mobilidade e projetos no centro urbano de Teresina, apresentando portfólios de obras que estão sendo executadas e pensadas pela SAAD Centro. Disse que, quando assumiu a SAAD Centro, pautou obras em alguns eixos: econômico, social, turístico e o de mobilidade. Citou exemplos dessas obras, no eixo econômico, como o Mercado Central, e citou no eixo turístico o píer flutuante e no eixo de mobilidade o túnel da Miguel Rosa com a Frei Serafim. Para o eixo social, citou a casa da mulher brasileira, que é uma parceria com o governo federal e com a prefeitura de Teresina, que será entregue no mês de agosto. Em seguida, o presidente passou a palavra para Mércia Brito, Gerente de Turismo da SEMDEC, que falou sobre a frequência dos membros e instituições do COMTUR. O conselheiro Eneas Barros falou em seguida sobre a participação da SEMDEC na BNT Mercosul, informando que os gastos do FUMTUR precisam de autorização do conselho. Disse que a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí (SETUR) está dividindo os custos de um estande com a SEMDEC, com 16m², informando ainda que o SEBRAE está apoiando a participação de empresários rurais no evento, sugerindo cinco nomes para a SEMDEC, que viabilizou, através do Fundo Municipal de Turismo, a aquisição de passagens para esses empresários. Em seguida, o conselheiro fez um relato sobre a WTN Latin America. O Secretário Iran Felinto intercedeu e falou sobre a WTN, sobre a oportunidade de serem recebidos na Secretaria Municipal de turismo e que ficou motivado com o observatório municipal de turismo com 18 pessoas trabalhando com indicadores, pessoas qualificadas para saber onde investir. O conselheiro Venâncio (CMT) falou sobre a experiência do conselheiro Dirk Zobiak no espaço Vichy Café, e se dispôs a pleitear a instalação de um café na ponte, colocando à apreciação do Conselho para deliberar. O conselheiro Dirk apresentou visualmente o projeto do café na Ponte Estaiada, com o nome de Mirante Vichy. Disse que a estrutura do café seria embaixo da ponte, sendo um projeto de sustentabilidade que teria como responsabilidade disponibilizar 1% do faturamento para ações como revitalização do rio Poti, fomentar passeios ciclísticos, ações que promovam sustentabilidade, pois se encontra ao lado do rio. Apresentou seu plano de mídia, como totens em hotéis, redes sociais, instagram e facebook com o foco em divulgação no aeroporto, ressaltando que iria fomentar as visitações ao Mirante, e por tanto, aumentar a receitar do FUMTUR. Colocadol em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. A conselheira Virginia Emannuella (SEMPLAN) sugeriu que o COMTUR tomasse a frente do projeto de uma pista de BMX no Bairro Dirceu, a segunda pista olímpica do Brasil de bicicross. O presidente do CONTUR disse que o presidente da Federação de Ciclismo o chamou para uma visita, informando que pretende apoiar pelo menos uma etapa nacional de ciclismo. A conselheira Naisis Castelo Branco (SEMAM) fez um convite a todos para o primeiro congresso de educação ambiental e meio ambiente, que acontecerá em junho. A conselheira